

Aumento de Capital da BALPAN S.A. COMERCIAL E AGRÍCOLA, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), mediante a emissão e subscrição de 15.000 (quinze mil) novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, toda conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada em 29 de outubro de 1962.

LISTA DE SUBSCRITORES

SUBSCRITORES	AÇÕES SUBSCRITAS		REALIZADO		A REALIZAR		
Numero — Nome — Qualificação e Endereço	N.º	Valor	%	Cr\$	Forma	%	Cr\$ — Forma
1 — FRANK HENRY BALESTRERY, norte-americano, casado, técnico em máquinas, domiciliado e residente em São Paulo, na Rua Polônia, 378, portador da Carteira Modelo 19, R. G. número 871.976	4.000	4.000.000,00	10%	400.000,00	em dinheiro	50%	3.600.000,00 em dinheiro, de acordo com as chamadas da Diretoria.
2 — FELISBERTO PRADO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua do Arouche n.º 49, apartamento 604	11.000	11.000.000,00	103%	11.000.000,00	em bens	—	—
TOTAIS	15.000	15.000.000,00	—	11.400.000,00	—	—	3.600.000,00

Declaramos estar conforme o original.

FRANK HENRY BALESTRERY
Presidente

JOÃO BAPTISTA ROCCA
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que, "BALPAN S.A. COMERCIAL E AGRÍCOLA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 215.482, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 20 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de outubro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) nomeou peritos para procederem a avaliação dos bens oferecidos pelo acionista Sr. Felisberto Prado de Oliveira para a integralização das ações por ele subscritas no presente aumento; aprovou o Laudo de Avaliação, efetivou o aumento supra mencionado, alterou os artigos 2.º e 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de novembro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo: a) Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Britto, secretário. a) Cleide Maria Forte. (244.998 — Cr\$ 23.400,00)

VALÉRIA TERCEIRA S.A.

Participações Industriais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1962

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, às quatorze horas, na sede social, à Rua Libero Badaró, n.º 293 — 6.º andar, na cidade de São Paulo, reunidos em terceira convocação acionistas que representavam mais de cinquenta e um por cento do capital social, com direito de voto, conforme se verifica de suas assinaturas no "Livro de Presença", a fls. 28 verso e seguintes, com as declarações exigidas na lei, o diretor Waldemar da Silva Carvalho convidou os acionistas, por haver número legal, a elegerem, na forma estatutária, o presidente da Assembleia. Por aclamação, foi escolhido o acionista José Carlos de Toledo Piza, que, para secretário, convidou o acionista Dr. Roberto Teixeira da Costa. Constituída, assim, a mesa diretora dos trabalhos, o presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que fora regularmente convocada, em terceira convocação, por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", dos dias 28, 29 e 30 de setembro de 1962 e no "Diário do Comércio & Indústria", dos mesmos dias, mês e ano, cujo teor é o seguinte: "Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais — Assembleia Geral Extraordinária — Terceira Convocação. São convidados os senhores acionistas da Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais. A se reunirem em assembleia geral extraordinária, terceira convocação,

a se realizar na sede social à Rua Libero Badaró, n.º 293 — 6.º andar, em São Paulo, às 14 horas do dia 5 de outubro de 1962 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — aumento do capital social; b) — reforma dos Estatutos Sociais; c) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 25 de setembro de 1962. (aa) Clarence Joseph Dauphinot Jr., Harry Wentworth Hollmeyer, Paulo Neves de Souza Quartim, José Carlos de Toledo Piza, Waldemar da Silva Carvalho Roberto Teixeira da Costa, Roberto França Guimarães". A seguir, o presidente após haver informado aos presentes que as assembleias convocadas para os dias 19 e 27 de setembro p. passado, respectivamente em primeira e segunda convocação, não se realizaram por falta de quorum legal, solicitou ao secretário que, dando início à ordem do dia, lesse a proposta da Diretoria sobre o aumento do capital social, bem como os pareceres favoráveis a essa proposta, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, documentos esses do seguinte teor: "Senhores Acionistas: A Diretoria da Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais, que desde a constituição da empresa procurou formar a sua carteira de investimentos com ações pertencentes às mais conceituadas empresas industriais e comerciais do país, em decorrência dessas sistemáticas e criteriosas inversões, recebeu, no decorrer dos últimos anos, considerável número de ações, em bonificação, que integram hoje o seu ativo e consolidam, ainda mais, o seu patrimônio. Provieram essas ações, conforme amplos relatórios que esta Diretoria já teve oportunidade de levar ao conhecimento dos senhores acionistas, de aumentos de capital procedidos pelas aludidas empresas, das quais é acionista, e que se utilizaram para esses aumentos, de reservas existentes em seus balanços, e de reavaliação dos seus ativos. Representam as ações recebidas nessa conformidade pela Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais, apreciável valor, que recomendamos, por essa razão e em face da atual legislação do Imposto de Renda, o seu aproveitamento para o aumento do nosso capital social, o que, se efetivado, não acarretará nova tributação desse imposto, nos exatos termos do Decreto n.º 47.373, de 7 de dezembro de 1959, em seu artigo 100 § 7.º, conjugado com o artigo 83 § 2.º da Lei n.º 3.470 de 28 de novembro de 1958. Fundamentada, pois, nos fatores favoráveis de ordem fiscal e econômico-jurídico que autorizam proceder-se à utilização dessas ações recebidas em bonificação, e constantes em balanço sob a rubrica de "Lucros em Suspensão", a Diretoria vem propor o aumento de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) ao capital social, mediante a distribuição desse valor, em novas ações aos senhores acionistas, proporcionalmente ao número das que já possuem, sugerindo aos mesmos, quanto às partes fracionárias eventualmente existentes, negociá-las em Bolsa. O aumento será feito com a emissão de 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias ou comuns, com direito de voto, ficando, em consequência, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais assim redigido: — "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de cruzeiros) dividido em 580.000 (quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista que as poderá converter de uma forma em outra. São Paulo, 1.º de setembro de 1962. (aa) Paulo Neves de Souza Quartim — Waldemar da Silva Carvalho — Roberto França Guimarães — José Carlos de Toledo Piza — Roberto Teixeira da Costa". Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria, de 1.º de setembro de 1962, para aumento do capital social. "Os membros do Conselho Fiscal da Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais, abaixo assinados, após examinarem a proposta da Diretoria para o aumento de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) ao capital social da empresa, passando o mesmo, por consequente, a Cr\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de cruzeiros) o que seria efetivado, na forma da lei, com o aproveitamento de ações bonificadas recebidas pela empresa, são de parecer que a referida proposta consulta aos interesses sociais merecendo, por isso, a aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 3 de setembro de 1962. (aa) — Antonio Gallotti, Antonio Esteves de Mattos, Gilberto Valle de Araujo". Ainda, a proposta da mencionada proposta, assim se manifestou o Conselho Consultivo da empresa, convidado a opinar sobre o assunto: "Senhores Diretores da Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais. Prozedos Senhores. Acusando o recebimento de seu ofício de 1.º do corrente, acompanhado da proposta da Diretoria dessa sociedade pela qual submeterá à deliberação dos senhores acionistas aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00, que será apreciado em assembleia geral extraordinária a ser realizada oportunamente vimos comunicar a V.ª S.ª que após procedermos ao exame da referida proposta, e das peças que a integram, concluímos que a mesma, fundamentada nos altos interesses sociais, convém ser aprovada, o que, se ocorrer, trará reais vantagens aos senhores acionistas e maior solidez ao patrimônio da sociedade. São Paulo, 3 de setembro de 1962. (aa) — José Willemssen Jr. Adolfo Campello Gentil". Finda a leitura desses documentos, o presidente submeteu à discussão a proposta de aumento do capital da companhia. Ninguém desajando fazer uso da palavra, foi a proposta submetida à votação, a qual, realizada com as abstenções legais, resultou na sua aprovação unânime. Declarou, então, o presidente, que, pela votação que acabava de se realizar o capital da Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais passava a ser de Cr\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de cruzeiros), regulando-se a matéria, nesse sentido, pela nova redação dada ao artigo 5.º dos estatutos sociais, que fora aprovado. Dando prosseguimento à ordem do dia, disse o Presidente que se encontrava sobre a mesa outra proposta da Diretoria, nos seguintes termos: "Senhores Acionistas: Em dezembro de 1958, por ponderáveis razões existentes na época a Diretoria da sociedade apresentou proposta aos senhores acionistas no sentido de transformar a Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais, sociedade subordinada ao Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, em empresa de crédito, financiamento e investimentos, o que a sujeitaria à fiscalização da Superintendência da Moeda e do Crédito. Os senhores acionistas aprovaram a sugestão da Diretoria, bem como as reformas estatutárias que se faziam necessárias àquele fim, e o pedido de autorização desse funcionamento deu entrada naquela Superintendência, mas, provavelmente, por razões de ordem técnica, não pôde ter solução definitiva até a presente data. Seria conveniente, entretanto, que não mais se prosseguisse nesse trabalho de obtenção de carta patente, não só por terem se modificado as condições então dominantes no mercado mobiliário e que recomendaram aquela medida, como também por ter a Diretoria recebido consultas de outras empresas congêneres e de uma sociedade de crédito, financiamento e investimentos, para, reunidas, se incorporarem, operação essa que se enquadraria, com melhor exatidão, dentro do panorama da economia nacional. A Diretoria já teve oportunidade de divulgar por circulares a pretendida incorporação com outras empresas e que será objeto, nos termos da lei, de futuras deliberações de assembleias gerais dos senhores acionistas, a serem convocadas oportunamente. Nessas condições, perdendo significação e pedido de autorização formulada a SUMOC, propõe sejam ratificados os seus atos junto a esse órgão, no sentido de cancelar aquele pedido. Propõe, igualmente, seja autorizada a iniciar os estudos da incorporação que deseja levar a efeito com outras empresas, a que já referiu, "ad referendum" das assembleias que deverão ser convocadas para esse fim. São Paulo, 1.º de setembro de 1962. (aa) Paulo Neves de Souza Quartim — Waldemar da Silva Carvalho — Roberto França Guimarães — José Carlos de Toledo Piza — Roberto Teixeira da Costa". — "Sobre essa proposta, assim se manifestou o Conselho Fiscal da sociedade, cujo parecer, a pedido do Presidente, foi lido pelo secretário. "Os membros do Conselho Fiscal da Valéria Terceira S.A. — Participações Industriais, tendo examinado a proposta da Diretoria sobre o cancelamento do pedido feito à SUMOC para obtenção de carta patente com companhia de crédito, financiamento e investimentos, bem como a proposta para início dos estudos da incorporação que deseja efetuar com outras sociedades, são de parecer que a mesma merece a aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 3 de setembro de 1962. (aa) Antonio Gallotti, Antonio Esteves de Mattos, Gilberto Valle de Araujo". Finda a leitura, o Presidente pôs em discussão a proposta e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a mesma submetida à votação, que realizada com as abstenções legais, resultou na sua unânime aprovação. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra que foi oferecida pelo Presidente, encerrou-se a reunião, concretizando-se o mesmo, com a assembleia, pelo exto dos trabalhos, e agradecendo o comparecimento dos senhores acionistas, determinou fosse suspensa a reunião, para que se lavrasse a respectiva ata. Reaberta a assembleia, foi a presente ata lida pelo secretário, e, achada conforme, vai assinada pelos senhores acionistas que compareceram à reunião. São Paulo, 5 de outubro de 1962. (aa) José Carlos de Toledo Piza — presidente, Roberto Teixeira da Costa — secretário.

Acionistas: — Antonio Augusto Martins Lage por si e como procurador de: Renato Catvalho Tapajós, representado por seu pai Falcão Moura Tapajós, Fernando José Freitas de Carvalho, William Suderland Cook, Wantuly Gonzaga, Maria de Fatima Dammeary Goes de Araujo, representada por seu pai Armando Augusto Goes de Araujo, Helmut Ricardo Küger, Carlos Mesquita de Souza, Dirce de Castro Macedo Rodrigues, Paulo Julio da Veiga, Ana Maria Cavalcante Gonzalez, representada por seu pai Ernesto Gonzalez Pinheiro, Helcio Ferreira Saenz, Florence Walker, Egletes Marques Maduro, Celso Siqueira Camargo, Carmem Cortez Radler de Aquino, Diva Esteves Moreira da Silva, representada por seu pai José Esteves da Silva, Alzira de Carvalho Alves, Araceli Brandão Eysen, representada por seu pai Alfredo Gustavo Rudolfo Eysen, Aldo Alves de Moura, Ernest Frederick Hamnersmith, Augusto Cezar Fereiz Menezes, representado por seu pai Ivana Roque Menezes, Anna Gabriella Botelho de Souza Martins, Richard John Lee, representado por seu pai John Edward Lee, Ivan José Perez Menezes, representado por seu pai Ivan Roque Menezes, Vicente de Carvalho Neto, Adelia Weber Leone, Fulvia Helena Martorano Pinto, Claudio Monteiro Donégá, representado por sua mãe Ivonne Monteiro Donégá, Archibald Macintyre, Isaura Palm de Souza, Reginald William Seldon, Hilda May Steed, Wanda Fernandes, Helena Bernet, Walter W. Taber, Eliane Ross, Sandra Monteiro Donégá, representada por sua mãe Ivonne Monteiro Donégá, Helio Bastian Alva, Senbrun S.A. — Comercio, Corrigissos e Participações, representada por seu diretor Ralph Otto Brunssen, Fernando Vasconcelos Cavalcanti do Albuquerque, Salgu Amaral Bravo, Camilo Figueiredo da Motta Junior, Jeronyma Mesquita, Nadir Ibiapina de Seixas, Adauri Sales Doria, Alexandre Orlando, Edson Wernot Duarte, Lali Franco Fernandes, representada por seu pai José Ignacio Fernandes, Jordão Montezuma Filho, Julio Moacyr Guimarães, Celina Azevedo, José Pasqual Bruno, Luiz Feio Victorino, Braulio Messeder de Barros, representado por seu pai Sebastião Barros, Alvaro de Andrade e Silva, Deocleciano Miranda Bittencourt, Marina Albuquerque de Magalhães Gomes, representada por seu pai Amaro Andrade de Magalhães Gomes, Jayme Pamponet de Cerqueira Filho, João Martins de Almeida, Dionei Marques de Cerqueira, Lela de Carvalho, Sylvia Aida Burgis, Germaine Lucie Burchar — Princesa Sanguszki, Wadih Ibrahim Matta, Luiz Carlos Zerbiding, Jecy Barcellos de Brun, Carlos Zerbini, João Rodolpho Toniding, Jecy Barcellos de Brun, Cramen de Andrade Botelho, Cynthia Marie Grant, Orlando Andaló, Sidney Scaff, Walna Maria Lodi Mota, representada por seu pai Waldyr Segalotto Maia, Eliana Maria Lodi Mota, representada por seu pai Waldyr Segalotto Maia, Flavio de Britto Portes, Rita Cabrini Pimentel, Maria Aparecida Bruschini, Antonio Maria Martins Filho, Ernest Cunningham, Newton Flavio Silva Pinto, Divo Tripoli Vichi Della Santina, Carlos Rodolfo Moglia Thompson Flores, Antonio José Alves, Maria Esmele de Andrade Botelho, Adriano Monteiro Junior, representado por seu pai